

MERCOSUL/XVII RMSM-EA/ACORDO Nº 17 /04**POLITICA PARA O CONTROLE DO TABACO NO MERCOSUL**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 3/95 e 59/00 do Conselho do Mercado Comum, e o Acordo Nº 06/03 da Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados.

CONSIDERANDO:

O Acordo RMSM-BCH Nº 06/03, que cria a Comissão Intergovernamental para o Controle do Tabaco do MERCOSUL e Estados Associados.

A necessidade de se estabelecer uma Política e um Plano de Trabalho para o Controle do Tabaco na região.

Que existe uma vontade expressa dos Ministros da Saúde da Região do MERCOSUL em estabelecer políticas e implementar estratégias para o controle do tabagismo em seus Estados.

**OS MINISTROS DA SAÚDE
ACORDAM:**

Art. 1 - Aprovar o documento “Política para o Controle do Tabaco no MERCOSUL”, que consta como Anexo III do presente Acordo.

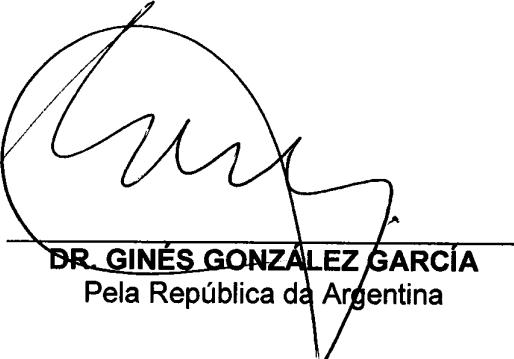
Art. 2 - Aprovar o documento “Plano de Trabalho para o Controle do Tabaco no MERCOSUL e Estados Associados” que consta como ANEXO III do presente Acordo.

Art. 3 - Adotar uma sistemática de acompanhamento e avaliação da implementação do Plano de Trabalho de que trata o art.2º, em cada Presidência *Pro Tempore*.

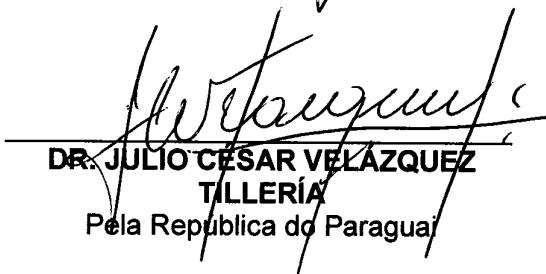
ANEXO

Art.4 - Os Ministros de Salud MERCOSUL elevam o presente Acordo à consideração do Conselho do Mercado Comum.

XVII RMSM-EA - Rio de Janeiro, 03/XII/04


DR. GINÉS GONZALEZ GARCÍA
Pela República da Argentina


DR. HUMBERTO COSTA
Pela República Federativa do Brasil


**DR. JULIO CESAR VELÁZQUEZ
TILLERÍA**
Pela República do Paraguai


DR. CONRADO BÓNILLA
Pela República Oriental do Uruguai

ANEXO

POLITICA PARA O CONTROLE DO TABACO NO MERCOSUL

I – JUSTIFICATIVA

A ciência já demonstrou de forma inequívoca que o consumo do tabaco em todas as suas formas é uma enfermidade crônica causada pela dependência do tabaco e uma importante causa evitável de morbidade incapacitação e mortalidade, inclusive para as pessoas que são expostas involuntariamente à fumaça ambiental do tabaco.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que o consumo de tabaco causa 5 milhões de mortes anuais no mundo, das quais mais de 300 mil ocorrem em países do MERCOSUL e que se a atual tendência mundial de consumo não for revertida esse número aumentará para 10 milhões a partir de 2010.

A situação epidemiológica nos Estados Partes do MERCOSUL caracteriza-se por uma alta prevalência do consumo de tabaco na população geral e uma tendência ao aumento progressivo nos grupos de mulheres, crianças e adolescentes, sendo o tabagismo também uma enfermidade pediátrica em expansão, destacando-se que na região, mais de um terço dos menores de 15 anos já iniciaram o consumo do tabaco.

A epidemia do tabaco está se expandindo e aumentando globalmente como resultado de um conjunto complexo de fatores que transcendem as fronteiras dos países, sobrecarregando os seus sistemas de saúde, agravando a pobreza e dificultando o desenvolvimento sustentável dos mesmos. Segundo a Organização Mundial da Saúde e o Banco Mundial, o consumo de tabaco vem impondo uma carga econômica e social cada vez mais pesada sobre muitos países de média e baixa renda, muitos dos quais ainda lutam para controlar doenças transmissíveis, reduzir a desnutrição e as taxas de mortalidade infantil.

Dessa forma os múltiplos determinantes que estimulam o consumo de tabaco devem ser considerados como problemas de saúde pública, para os quais existem medidas de controle multisectoriais e custo-efetivas.

Considerando esse contexto, a Organização das Nações Unidas criou uma Força Tarefa Inter-Agencial para o Controle do Tabaco que inclui a OMS, FAO, UNICEF, UNEP, PNUD, UNESCO, OIT e o Banco Mundial.

Durante a 11ª Conferência Quadrienal das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD XI, o controle do tabaco foi considerado um importante item para as agendas de desenvolvimento e combate a pobreza dos países e foi proposta a inclusão deste tema na agenda dos Objetivos para o Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Considerando a “Declaração de Margarita”, emanada pela Reunião de Cúpula da Organização dos Estados Americanos sobre Pobreza, Equidade e Inclusão Social, acordada na Venezuela em outubro de 2003, a qual dispõe sobre a promoção e fortalecimento de iniciativas de cooperação em temas vinculados ao combate da pobreza, à exclusão social e à iniquidade, justifica-se a priorização do tema controle do tabaco na agenda do desenvolvimento na região.

A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco aprovada por unanimidade na 56º Assembléia Mundial da Saúde, surgiu como resposta perante a necessidade de implementar medidas globais coordenadas para enfrentar a pandemia de tabagismo abordando todos os fatores determinantes da mesma através de medidas mínimas necessárias para o seu adequado controle.

Os 192 países membros das Nações Unidas ao adotarem a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco por consenso, reconheceram a necessidade de “*proteger a população mundial e suas gerações, presentes e futuras, das devastadoras consequências do consumo de tabaco*”.

Entre os Estados Partes do MERCOSUL, o Uruguai já ratificou a Convenção Quadro da OMS para o Controle do Tabaco. Considerando que a ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelos países do MERCOSUL e Associados é a reafirmação do compromisso dos governos com a proteção da saúde de suas populações torna-se indispensável uma rápida ratificação e aplicação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco nos países da região.

Vale ressaltar nesse contexto a importância estratégica da participação dos países do MERCOSUL e Associados como Estados Partes da Conferência das Partes da Convenção na sua primeira reunião, para o que é necessária a ratificação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

O artigo 4.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco dispõe que uma parte importante do tratado é a cooperação internacional, especialmente no que tange à transferência de tecnologia, conhecimento e assistência financeira, bem como à prestação de assessoria especializada com o objetivo de estabelecer e aplicar programas eficazes de controle do tabaco, tomando em conta os fatores culturais, sociais, econômicos, políticos e jurídicos locais.

O acordo de Ministros de Saúde do MERCOSUL (MERCOSUR/XVI RMSMCHP/ACUERDO N°01/04 e MERCOSUR/XVI RMSMCHP/ACUERDO N° 02/04), assinado durante a XVI Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL, e Estados Associados, realizada em junho de 2004, reafirmou o compromisso com o controle do tabagismo no sentido de promover a ratificação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, desenvolver atividades de fortalecimento e capacitação de equipes nacionais, dentre as quais se destacam as relacionadas a pesquisas na área e implementação de sistema de vigilância.

II – DIRETRIZES POLITICAS

A Política para o Controle do Tabaco nos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados adota como diretrizes políticas os princípios norteadores e a obrigação geral estabelecidos, respectivamente, nos Artigos 4º e 5º, § 3º da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco:

"Artigo 4º:

Toda pessoa deve ser informada sobre as consequências sanitárias, a natureza aditiva e a ameaça mortal imposta pelo consumo e a exposição à fumaça do tabaco e medidas legislativas, executivas, administrativas e outras medidas efetivas serão implementadas no nível governamental adequado para proteger toda pessoa da exposição à fumaça do tabaco;

Faz-se necessário um compromisso político firme para estabelecer e apoiar, no âmbito nacional, regional e internacional, medidas multisetoriais integrais e respostas coordenadas, levando em consideração:

- (a) a necessidade de tomar medidas para proteger toda pessoa da exposição à fumaça do tabaco;*
- (b) a necessidade de tomar medidas para prevenir a iniciação, promover e apoiar a cessação e alcançar a redução do consumo de tabaco em qualquer de suas formas;*
- (c) a necessidade de adotar medidas para promover a participação de pessoas e comunidades indígenas na elaboração, implementação e avaliação de programas de controle do tabaco que sejam social e culturalmente apropriados as suas necessidades e perspectivas; e*
- (d) a necessidade de tomar medidas, na elaboração das estratégias de controle do tabaco, que tenham em conta aspectos específicos de gênero;*

Uma parte importante da Convenção é a cooperação internacional, especialmente no que tange à transferência de tecnologia, conhecimento e assistência financeira, bem como à prestação de assessoria especializada com o objetivo de estabelecer e aplicar programas eficazes de controle do tabaco, tomando em conta os fatores culturais, sociais, econômicos, políticos e jurídicos locais;

Devem ser adotadas, no âmbito nacional, regional e internacional, medidas e respostas multisetoriais integrais para reduzir o consumo de todos os produtos de tabaco, com vistas a prevenir, de conformidade com os princípios de saúde

pública, a incidência das doenças, da incapacidade prematura e da mortalidade associadas ao consumo e a exposição à fumaça do tabaco;

As questões relacionadas à responsabilidade, conforme determinado por cada Parte dentro de sua jurisdição, são um aspecto importante para um amplo controle do tabaco;

Devem ser reconhecidos e abordados, no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco, nas Partes que sejam países em desenvolvimento, e nas que tenham economias em transição;

A participação da sociedade civil é essencial para atingir o objetivo da Convenção e de seus protocolos.

Artigo 5º, § 3º:

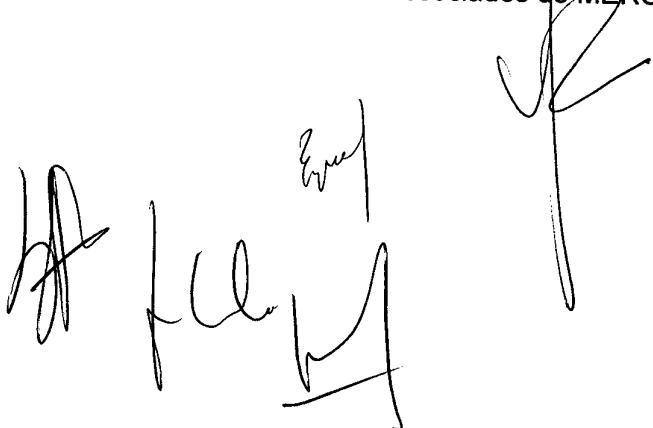
Ao estabelecer e implementar suas políticas de saúde pública relativas ao controle do tabaco, as Partes agirão para proteger essas políticas dos interesses comerciais ou outros interesses garantidos para a indústria do tabaco, em conformidade com a legislação nacional."

III – PROPÓSITO

Coordenar esforços para reduzir de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo do tabaco e a exposição à fumaça de tabaco na Região, a fim de diminuir suas devastadoras consequências sanitárias, ambientais, sociais e econômicas.

IV – OBJETIVO GERAL

Desenhar e desenvolver uma política integrada para o controle do tabaco na Região, entre os Estados Partes e Associados do MERCOSUL.



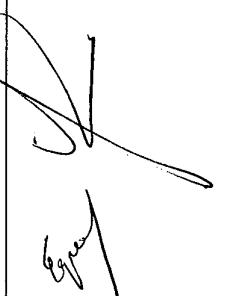
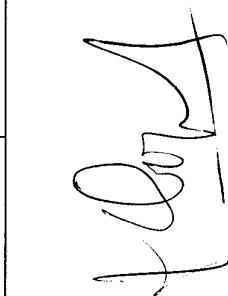
V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Promover e impulsionar a ratificação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco.
- 2) Solicitar aos Estados Partes e Associados do MERCOSUL, que na espera da entrada em vigor da Convenção, implementem no menor prazo possível, as medidas recomendadas pela mesma.
- 3) Impulsionar, desenvolver e implementar estratégias regionais e projetos conjuntos de cooperação técnica e financeira para o controle do tabaco.
- 4) Desenvolver estratégias comuns para promover a criação e/ou o fortalecimento de Comissões Nacionais de caráter multidisciplinar e intersetorial para o Controle do Tabaco, coordenadas pelo setor saúde.
- 5) Desenvolver um Plano de Capacitação para o fortalecimento das equipes nacionais dos países da região com a finalidade de facilitar as atividades futuras da Comissão Intergovernamental.
- 6) Desenvolver um Plano de investigação em áreas prioritárias para facilitar e orientar as atividades de vigilância e as propostas de política integrada de Controle do Tabaco.
- 7) Identificar as distintas instâncias de negociação e os setores relevantes para o controle do tabaco no MERCOSUL para coordenar ações conjuntas que priorizem a Saúde Pública.

VI – PLANO DE TRABALHO PARA O CONTROLE DO TABACO NO MERCOSUL

PLANO DE TRABALHO DAS PRIORIDADES DEFINIDAS PARA A POLÍTICA DE CONTROLE DO TABACO PARA O MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS - 2005 e 2006

DESCRICAÇÃO	ESTRATEGIAS	AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
Ratificação e implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco	<p>Políticas:</p> <ul style="list-style-type: none">Priorização da ratificação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQ) pelos Estados Partes e Associados do MERCOSUL que ainda não o fizeram e sua implementação;Representação dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL nos fóruns de negociação e de trabalho da CQ;Inserção do tema “controle do tabaco” nas agendas das demais Reuniões de Ministros do MERCOSUL e na agenda do GMC;Envolvimento da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL na promoção da ratificação e implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco;	<ul style="list-style-type: none">Propor que os Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados proponham de forma conjunta à ONU que o tema “controle do tabaco” seja incluído nas reuniões dos escritórios nacionais de suas agências correspondentes;Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados (RMMSM-EA) que solicite o status de bloco regional nas reuniões de trabalho e fóruns de negociações da CQ;Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que recomende ao Conselho do Mercado Comum (CMC) que o tema “controle do tabaco” seja inserido na agenda do Grupo Mercado Comum (GMC) e nas Agendas de Reuniões de Ministros, especialmente nas de Economia, Trabalho, Agricultura, Justiça, Educação, Cultura, Indústria e Desenvolvimento Social;	<ul style="list-style-type: none">XVII Reunião dos MinistrosXVII Reunião dos MinistrosXVII Reunião dos Ministros	<ul style="list-style-type: none">BrasilBrasilBrasil


DESCRICAÇÃO	ESTRATÉGIAS	AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
<p>Ratificação e implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilização do apoio de outros setores dos Governos e Parlamentares à ratificação e implementação da CQ; • Elevar o tema específico da relação entre tabaco e pobreza à Reunião de Presidentes; • Promoção de legislação nacional em consonância com a CQ. 	<ul style="list-style-type: none"> • Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que recomende ao Conselho do Mercado Comum (CMC) que solicite à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL (CPCM) a inserção do tema “ratificação e implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco” nas suas atividades de cooperação com os parlamentares de outros Estados Partes e Estados Associados; • Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que eleve ao Conselho de Mercado Comum (CMC) a inclusão na Agenda de Reunião dos Presidentes do MERCOSUL do tema “tabaco e pobreza”; • Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que solicite à OMS/OPAS a realização da oficina de trabalho de sensibilização de representantes de outros setores do governo e parlamentares sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco na região do Mercosul e Estados Associados; 	<ul style="list-style-type: none"> • XVII Reunião dos Ministros • XVII Reunião dos Ministros • XVII Reunião dos Ministros 	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil • Brasil • Brasil 	

DESCRICAÇÃO	ESTRATEGIAS	AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
Ratificação e implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.	<ul style="list-style-type: none"> • Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que promova a implementação da CQ através da adequação da legislação nacional pertinente; • Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que eleve ao CMC a recomendação de interface entre a Comissão Intergovernamental para o Controle do Tabaco do MERCOSUL com o grupo <i>ad hoc</i> de comércio de cigarros. 	<ul style="list-style-type: none"> • XVII Reunião dos Ministros • Brasil <ul style="list-style-type: none"> • XVII Reunião dos Ministros • Brasil 		

<p>Ratificação e implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco</p>	<p>De Capacitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da participação da Sociedade Civil Organizada no processo de ratificação e de implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar ou fortalecer, em nível nacional, uma Comissão Assessora com a participação da Sociedade Civil Organizada para otimizar os esforços orientados ao controle do tabaco, de acordo com o Artigo 5º do Acordo RMS Nº 06/03; • Organizar uma Oficina de Sensibilização sobre a CQ para Controle do Tabaco para a Sociedade Civil Organizada do MERCOSUL. 	<ul style="list-style-type: none"> • Primeiro semestre 2005 	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª Reunião CICT 	<ul style="list-style-type: none"> • Cada país
	<p>De Cooperação técnica e financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos para pesquisas e projetos para implementação da CQ. 	<ul style="list-style-type: none"> • Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que eleve ao CMC a proposta de priorizar pesquisas voltadas para apoiar o Controle do Tabaco no MERCOSUL na Agenda da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia e do Comitê de Cooperação Técnica (CCT), ambos ligados ao Grupo do Mercado Comum (GMC); • Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que solicite à OPAS o fortalecimento do controle do tabaco no MERCOSUL, aumentando o percentual do recurso regular destinado às ações do controle do tabaco na região; • Propor que a OPAS tenha pelo menos um profissional nacional exclusivo para apoiar as ações de controle do tabaco dos Estados Partes do MERCOSUL e Associados; 			

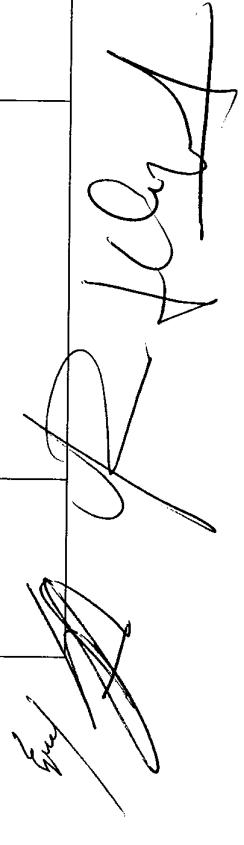
Hélio
Geraldo
Wagner

11/07

Ações de Promocão da Saúde	Políticas: <ul style="list-style-type: none"> Inserção do tema “controle do tabagismo” nas grades curriculares, desde o ensino fundamental até as universidades, públicas e privadas, da área da saúde; Inserção do tema “ambientes de trabalho livres de tabaco” no Programa de Trabalho MERCOSUL 2004-2006, como parte da promoção dos direitos dos trabalhadores do MERCOSUL; Promoção do acesso público ao tratamento para cessação do tabagismo no contexto da estratégia de atenção primária à saúde nos Estados membros. 	<ul style="list-style-type: none"> Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que recomende ao Conselho do Mercado Comum (CMC) que instrua a Reunião de Ministros da Educação do MERCOSUL para inserção do tema “controle do tabagismo” na grade curricular, desde o ensino fundamental até as universidades públicas e privadas da área da saúde; Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do Mercosul e Estados Associados que recomende ao CMC que instrua a Comissão Sócio-Laboral do MERCOSUL a inserção do tema “ambientes de trabalho livres de tabaco” no Programa de Trabalho MERCOSUL 2004-2006, como parte da promoção dos direitos dos trabalhadores do bloco; Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados o compromisso de incluir a cessação do tabagismo nos Programas Nacionais de Atenção à Saúde; Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados a inclusão da questão dos medicamentos para o tratamento da cessação do tabagismo no Programa de Banco de Preços e na Política de Medicamentos do MERCOSUL e Estados Associados; 	<ul style="list-style-type: none"> XVII Reunião dos Ministros XVII Reunião dos Ministros XVII Reunião dos Ministros XVII Reunião dos Ministros 	<ul style="list-style-type: none"> Brasil Brasil Brasil Brasil
----------------------------	---	---	--	--

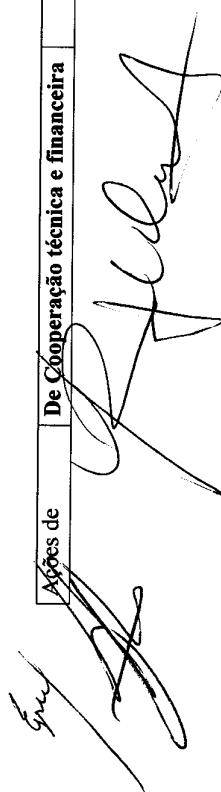
<p>Ações de Promoção da Saúde</p>	<p>De Capacitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mobilização dos meios de comunicação; Capacitação para fortalecimento de redes de descentralização das ações dos Programas Nacionais de Controle do Tabagismo; Capacitação de profissionais de saúde e Sociedade Civil para prestar assistência na cessação do tabagismo e para promover ambientes livre de tabaco. 	<ul style="list-style-type: none"> Organizar seminários dos Estados Partes do MERCOSUL e Associados com os responsáveis pelos meios de comunicação de cada país; Elaborar um plano de capacitação para fortalecer as equipes nacionais para controle do tabagismo; Elaborar um plano de ações conjuntas para capacitação de profissionais de saúde sobre ambientes livres de tabaco e cessação do tabagismo, priorizando as áreas de fronteiras. <ul style="list-style-type: none"> Primeiro semestre 2005 Uruguai/Brasil/Chile Argentina/Paraguai/Bolívia 3ª Reunião CICT 3ª Reunião CICT 3ª Reunião CICT
<p>Ações de Promoção da Saúde</p>	<p>De cooperação técnica e financeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver uma agenda de comunicação e mobilização social comum para o controle do tabaco no âmbito do MERCOSUL; Desenvolver uma agenda comum de capacitação de recursos humanos para o controle do tabaco no âmbito do MERCOSUL; Fazer a captação conjunta de recursos para a capacitação de profissionais descentralizadas para o controle do tabaco. <ul style="list-style-type: none"> 3ª Reunião CICT 3ª Reunião CICT 3ª Reunião CICT

Handwritten signatures of the parties involved in the agreement, including the names of the countries and the CICT logo.

Ações de Vigilância	<p>Políticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização de um sistema de informação para a vigilância do controle do tabaco; • Promoção de políticas de regulamentação e fiscalização dos produtos do tabaco nos Estados Partes e Associados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar aos Estados Partes do MERCOSUL e Associados a alocação de orçamento específico para desenvolvimento e manutenção de sistemas de vigilância e a realização de estudos qualitativos e quantitativos com vistas à subsidiar e avaliar as estratégias de controle do tabagismo; • Criar um grupo de trabalho no âmbito do MERCOSUL e Estados Associados para elaborar um plano de trabalho visando à implementação de um sistema de vigilância regional integrado para o controle do tabaco; • Solicitar aos Estados Partes do MERCOSUL e Associados que fornecam as informações necessárias para alimentar a webpage mercosulsaud.org, elaborado pelo Núcleo de Articulação I da Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados. 	<p>Brasil</p> <p>XVII Reunião dos Ministros</p> <p>Brasil</p> <p>XVII Reunião dos Ministros</p> <p>Brasil</p> <p>XVII Reunião dos Ministros</p> 

	<p>De Cooperação técnica e financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação conjunta de recursos humanos, por parte dos Estados do MERCOSUL e Associados, para pesquisas para o controle do tabaco; • Promocão da regulamentação dos produtos do tabaco, utilizando recursos a nível regional.* 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a captação conjunta de recursos para a capacitação de profissionais voltados para o desenvolvimento e monitoramento das ações de controle do tabaco e realização de pesquisas nessa área com a participação da OPAS, OMS e outras entidades acadêmicas; • Avaliar a viabilidade da instalação de um laboratório regional para atender aos Estados Partes do Mercosul e Associados na vigilância para a regulamentação dos produtos do tabaco; • Promover troca de experiências entre os Estados Partes do MERCOSUL e Associados que já desenvolvem atividades de regulayção dos produtos do tabaco 	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil • XVII Reunião dos Ministros • Brasil • XVII Reunião dos Ministros • Brasil
--	--	--	--

Ações de	De Cooperação técnica e financeira	
----------	---	--




Vigilância	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de acordos multilaterais para alimentar o sistema de informação relacionado ao mercado ilegal de tabaco e outros indicadores econômicos relacionados ao setor. 	<ul style="list-style-type: none"> • Propor à XVII Reunião dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados que eleve ao CMC a recomendação de interface entre a Comissão Intergovernamental para o Controle do Tabaco do MERCOSUL com o grupo <i>ad hoc</i> de comércio de cigarros. 	<ul style="list-style-type: none"> • XVII Reunião dos Ministros • Brasil
------------	--	---	--